

PORTARIA Nº 453, de 14 de setembro de 2012

A Prefeita do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139/2005 e

Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;

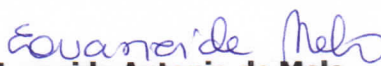
Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **JECONIAS AURELIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 6273640, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.727.314-49, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 47, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 139/2005.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Santa Filomena (PE), 14 setembro de 2012.


Evaneide Antonia de Melo

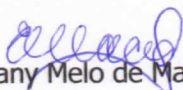
Prefeita

C.N.P.J. nº 01.613.732/0001-10
Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro
CEP.: 56.210-000 – Santa Filomena-PE
Fone/Fax: (87) 3874-7120 / 7156 / 7167
e-mail: santafilomena_pe@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 453, de 14 de setembro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **JECONIAS AURELIANO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 6273640, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.727.314-49, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 47, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 139/2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 14 de setembro de 2012


Evany Melo de Macedo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças